



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

OFÍCIO ESPECIAL

Igarapava, 15 de Outubro de 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPARAVA

FREDERICK REQUI MENDONÇA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar-lhe que seja incluído no Projeto de Lei Urbanística, Plano de Turismo e Lei de Incentivos em discussão em audiências públicas, como área especial de regularização fundiária àquela relativa aos ranchos que se localizam à margem do Rio Grande sejam eles acima ou abaixo do Parque Ecoturístico Porto das Canoas e passem integrar Zoneamento Especial Turístico.

A medida se faz-se necessária, tendo em vista ser uma reivindicação da população afim de que seja promovida a regularização dos locais e que contribuam para o desenvolvimento do turismo municipal.

A regularização também promoverá o desenvolvimento do município e beneficiará a população com o fornecimento de serviços públicos a essas áreas como infraestrutura, iluminação e saneamento básico.

Respeitosamente,



FREDERICK REQUI MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava



Recebido
15/10/2021

Protocolo 151/10/2021
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carret
Assessora da Presidência

